



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.353 DE 08 DE outubro DE 2.001.

Projeto de Lei nº 030, de 01/08/01, de autoria do Ver. Celso Martins Spohr – PSB.

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “C”, localizada no bairro São Sebastião II, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se **“RUA DONILIA OLIVEIRA GOMES”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de outubro de 2.001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio à f. 59 e publicadas no jornal da Câmara Municipal. 08/10/01